

ATO Nº 20.918/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 427339/2017, resolve tornar sem efeito, para fins de regularização funcional, o Ato governamental do dia 14 de março de 1994, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 04, que colocou à disposição da Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso/FESMAT, no período de 01/01/94 à 31/12/94, sem ônus para o órgão de origem, ILÁRIO STRAUB, Professor Efetivo, Classe B, Nível 06, lotado na E.E.P.S.G. "Nilza de Oliveira Pipino", no município de Sinop.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d943276f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)